ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

PROJECTO DE RESOLUÇÃO Nº 389/XI/2ª

INSTA AO PROSSEGUIMENTO DAS NEGOCIAÇÕES PARA A CRIAÇÃO DO ESTADO DA PALESTINA

Documentos recentes das Nações Unidas e da União Europeia apontam 2011 como um ano crucial para a conclusão definitiva do processo negocial que conduzirá à criação do Estado da Palestina, nas fronteiras anteriores a 1967, dotado de soberania, independência e instituições democráticas, vivendo em paz com Israel e os seus vizinhos.

Os esforços de paz e de entendimento nesta região já se arrastam há mais de 60 anos, desde a criação do Estado de Israel, com muitas esperanças frustradas e mais recuos do que avanços ao longo do tempo. Mas a comunidade internacional nunca baixou os braços e insistiu sempre numa solução negociada, justa e aceitável para ambas as partes.

As transformações políticas que actualmente se fazem sentir, do Magrebe ao Médio Oriente, podem constituir uma pressão acrescida para a urgência da resolução de um problema antigo e altamente desestabilizador para a região e as relações internacionais.

Na declaração de 21 de Setembro de 2010, o Quarteto para a Paz no Médio Oriente manifesta o seu pleno apoio à retoma das negociações entre israelitas e palestinianos, de forma a resolver todas as questões em estágio final no prazo de um ano, que conduzam ao fim da ocupação iniciada em 1967, no sentido de que daí resulte “a criação de um Estado Palestiniano independente, democrático e viável, lado a lado e em paz e segurança com Israel e os seus vizinhos”.

Na última resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas, datada de 18 de Janeiro de 2011, instam-se as partes ao prosseguimento das negociações sobre o estatuto final das questões relacionados com o Processo de Paz do Médio Oriente, de acordo com os termos de referência acordados pelo Quarteto, na sua declaração de 21 de Setembro de 2010.

Estes mesmos propósitos são afirmados também nas conclusões do Conselho de Ministros dos Negócios Estrangeiros da União Europeia de 13 de Dezembro de 2010 quanto ao processo de paz no Médio Oriente, no seguimento do documento aprovado pelo Conselho Europeu de Dezembro de 2009. Naquelas conclusões sublinha-se a importância de se intensificar a coordenação no seio do Quarteto, bem como de se estabelecer uma cooperação mais estreita com os parceiros Árabes, com base na Iniciativa Árabe para a Paz.

Nem as Nações Unidas, nem a União Europeia, nem o Quarteto abordam uma possibilidade de reconhecimento do Estado da Palestina, o que se compreende, na medida em que é necessário, primeiro, chegar a uma solução negociada justa e aceitável para ambas as partes em relação a vários temas sensíveis.

E são muitos os aspectos que exigem uma clarificação prévia, como as Nações Unidas e a União Europeia afirmam reiteradamente nas suas tomadas de posição. Desde logo, a questão da ocupação dos territórios da Cisjordânia e de Jerusalém Oriental, nos termos da Resolução 242 das Nações Unidas, considerada ilegal à luz do Direito Internacional e que constitui um obstáculo para se alcançar uma paz justa e duradoura. O congelamento e desmantelamento dos colonatos, no respeito pelo Direito Internacional e pelas resoluções das Nações Unidas, é, por isso, uma prioridade.

Entre outros temas chave que é necessário acordar de forma justa e mutuamente aceitável, conforme referido também nas conclusões de 13 de Dezembro do Conselho de Ministros dos Negócios Estrangeiros da União Europeia e noutras resoluções das Nações Unidas, deve referir-se a

definição das fronteiras, o estatuto de Jerusalém Oriental, o regresso dos refugiados, a segurança ou o acesso às fontes de água.

Os sinais de que é fundamental a comunidade internacional fazer um esforço suplementar ao longo de 2011 são evidentes. Percorreu-se um longo caminho desde os Acordos de Oslo de 1993, sempre com muitos altos e baixos. O assassinato do então Primeiro-Ministro Itzahk Rabin (1995) por um extremista israelita foi um duro golpe no processo de paz. Mas o Roteiro para a Paz estabelecido sob a égide do Quarteto para o Médio Oriente em 2003, deixou uma marca indelével ao definir os parâmetros e os passos a dar por ambas as partes para acabar com o derramamento de sangue e criar o Estado da Palestina, em coexistência segura e pacífica com Israel, com base num acordo permanente e definitivo. Posteriormente, a Cimeira de Annapolis, realizada em Novembro de 2007, na qual Portugal teve um papel relevante em virtude de deter à época a Presidência da União Europeia, vem retomar o Roteiro para a Paz e dar consistência ao processo negocial.

A história do conflito israelo-palestiniano mostra que os resultados ficam quase sempre aquém das expectativas. Mas é preciso acreditar que o conflito um dia terá um fim e os dois povos e toda a região poderão finalmente viver em paz.

São diversos os sinais que é preciso encorajar. O Primeiro-Ministro israelita, Benjamim Netanyahou, em 14 de Junho de 2009, aceitou publicamente a ideia de um Estado palestiniano.

Por sua vez, o plano de desenvolvimento económico e reforço das instituições democráticas apresentado pelo Primeiro-Ministro palestiniano Salam Fayyad em 2009 tornou-se uma referência. Vale a pena citar as suas palavras numa entrevista que deu no início de 2010 ao jornal israelita Ha'Aretz: "O nascimento do Estado palestiniano será celebrado como um dia de alegria para toda a humanidade. O nascimento do bebé será anunciado em 2011 e virá coroar a nossa luta para exercer o nosso direito a viver em harmonia com os israelitas, no nosso país natal", disse.

Posteriormente, em Setembro de 2010, este sentimento de esperança é reafirmado pelo Presidente dos Estados Unidos da América, Barack

Obama, no seu discurso no Conselho de Segurança das Nações Unidas: “Desta vez, devemos fazer apelo àquilo que há de melhor em nós. Se o fizermos, quando voltarmos aqui no próximo ano, poderemos ter um acordo que levará a um novo membro das Nações Unidas – um Estado da Palestina independente e soberano vivendo em paz com Israel”.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os deputados abaixo assinados recomendam:

- Que a União Europeia e o Governo Português mantenham o seu empenho numa solução justa e definitiva conducente à criação do Estado da Palestina, até ao final de 2011, nas fronteiras de 1967.

- Que esta Resolução seja entregue ao Conselho da União Europeia, às Nações Unidas, a Israel e ao Embaixador da Missão da Palestina em Portugal.

Assembleia da República, 8 de Fevereiro de 2011

Os Deputados